

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i9kvobbr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Requerimento nº 120/2019 Protocolo nº 795/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no artigo 183, VIII, do RIALMT combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado de Educação, para que enviem informações detalhadas acerca da redução do quantitativo da merenda escolar em 2019, com relação a 2019, na EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA, em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Recebemos demanda em nosso gabinete informando que houve uma redução traumática no quantitativo da merenda na EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA, situada no Município de Várzea Grande, para 2019 em relação a 2018.

Foi informado, ainda, que o número de alunos não mudou e que está faltando merenda para atender a todos. Calculou-se, por exemplo, que, pelo quantitativo de 2019, cada aluno terá direito a 1,3 ml de suco, o que é uma quantidade tão pequena que sequer remédio é tomado normalmente em doses tão pequenas, sendo difícilimo, senão impossível, fazer a distribuição nos copos dessa quantidade exata por ser tão pequena.

Seguem, em anexo, cópias dos quantitativos de 2019 e 2018.

Por fim, registre-se a indignação de pais e alunos com a falta de alimento que essa definição está gerando na escola, ferindo a dignidade dessas crianças e gerando a revolta de seus genitores, que não compreendem a situação e cobram dos funcionários da escola uma explicação e uma solução para este triste problema.

Neste sentido, solicitamos informações detalhadas acerca do fato, bem como a fundamentação do ato para tal redução, e contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

LG

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual